



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Ferreira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS DESTINADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS, ENQUADRADO NO CODRAM 3414,40, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, INFRAESTRUTURA BÁSICA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO (ETE), EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos e serviços técnicos ambientais destinados ao Licenciamento Ambiental de parcelamento do solo para fins residenciais e mistos, enquadrado no CODRAM 3414,40, incluindo a implantação de equipamentos urbanos, infraestrutura básica e sistema de tratamento de esgoto sanitário (ETE), em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 372/2018.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município realizará o pagamento no valor de R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais) para Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos e serviços técnicos ambientais destinados ao Licenciamento Ambiental de parcelamento do solo para fins residenciais e mistos, enquadrado no CODRAM 3414,40, incluindo a implantação de equipamentos urbanos, infraestrutura básica e sistema de tratamento de esgoto sanitário (ETE), em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 372/2018, sendo o vencedor o fornecedor :

3) FORNECEDOR : MUSSATTO CONSULTORIA RURAL

CNPJ: 07.929374/0001-35

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

Publicado no Mu
de 29/02/2026
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

2 – Planejamento Governamental

14.451 – Urbanismo/Infra Estrutura Urbana

2.198 – Manutenção Secretaria Municipal De Planejamento, Gestão Territorial

632.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceira Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A escolha da empresa para a referida aquisição, justifica-se pela apresentação do orçamento de menor valor entre as propostas recebidas.

6) JUSTIFICATIVA:

O objeto compreende, de forma integrada, a regularização ambiental do Loteamento COHAB, por meio da elaboração, instrução e acompanhamento do processo de Licenciamento de Operação e Regularização (LOR), com prazo total estimado de 12 (doze) meses, incluindo a emissão da respectiva licença e a elaboração de 02 (dois) Relatórios de Acompanhamento de Obras, a serem apresentados semestralmente.

Inclui-se, ainda, a elaboração e condução do Licenciamento Ambiental Completo do Loteamento Rodeio da Saudade, abrangendo todas as etapas necessárias à obtenção das licenças ambientais, compreendendo a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), com prazo total estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

O escopo contempla a elaboração dos estudos ambientais, projetos técnicos e executivos, bem como a produção de relatórios de acompanhamento ambiental e de obras durante a fase de instalação, nos prazos previstos, com possibilidade de aditivo contratual para relatórios adicionais, caso haja exigência do órgão ambiental licenciador ou necessidade técnica superveniente.

A contratação abrange, ainda, o atendimento às condicionantes ambientais, a consolidação da documentação técnica final e o suporte técnico

Publicado no Muro
de 29/02/2020
até: 29/02/2020
Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

necessário até a obtenção das licenças ambientais correspondentes, assegurando a regularidade ambiental dos empreendimentos, a segurança jurídica do processo e a conformidade com a legislação ambiental vigente.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 24 de fevereiro de 2026.

José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de _____
até: _____
Assinatura